DECRETO Nº 235/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº120/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº120/2022, na modalidade de "Tomada de Preços" nº 7/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços para Construção de Muro de Contenção** no valor global de R$ 35.463,54 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Explender Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 07 de outubro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento